



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°707– Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.01.30.001-001IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.01.30.002-002IN	PG 02
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.005PP	PG 02
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.22.006PP	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.01.30.003-003IN	PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº707– Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.30.001-001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MARIA DAISE MEDEIROS VIEIRA

OBJETIVO: Contratação direta de Maria Daise Medeiros Vieira (LUAN PAKERÔ E BANDA) para produção e apresentação de show artístico, que será realizado em praça pública no dia 12 de fevereiro de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de fevereiro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Maria Daise Medeiros Vieira – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.30.002-002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO GILIARDE DA SILVA

OBJETIVO: Contratação direta de Francisco Giliarde da Silva (BANDA AMIGOS DO SAMBA) para produção e apresentação de show artístico, que será realizado em praça pública no dia 12 de fevereiro de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados

na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de fevereiro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Giliarde da Silva – CONTRATADO

PMMS - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, faz saber a quem possa interessar que por conveniência própria da Administração Municipal, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.22.005PP, tipo “menor preço” por item, cujo objeto é a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. A mesma que seria realizada no dia 12/02/2018, acontecerá as 08:30 horas do dia 16/02/2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº707– Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 05 de fevereiro de 2018

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

PMMS - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.006PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, faz saber a quem possa interessar que por conveniência própria da Administração Municipal, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.22.006PP, tipo “menor preço” por item, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. A mesma que seria realizada no dia 12/02/2018, acontecerá as 11:30 horas do dia 16/02/2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 05 de fevereiro de 2018

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.30.003- 003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO

OBJETIVO: Contratação direta de Aristóteles Barreto de Araújo Sarmento (TOTE BARRETO E BANDA) para produção e apresentação de show artístico, que será realizado no Centro Cultural Aprígio Matias no dia 11 de fevereiro de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval (matiné da criançada) de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de fevereiro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Aristóteles Barreto de Araújo Sarmento - CONTRATADA